



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**

*Rua Tiradentes - 205 - Bairro Irmãos Fernandes*  
*Barra de São Francisco - ES*  
*Tel.: 27 3756-2720*

**LEI Nº 1095 DE 02 DE AGOSTO DE 2021**

**ALTERA ANEXOS DO PPA E LDO 2021, ABRE  
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições:

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para aquisição de terreno e construção de calçamento, banheiros e cabine de alvenaria que destinará a rampa de vôo livre, classificando-se conforme discriminação abaixo:

170 – Secretaria Municipal da Turismo, Esporte e Lazer

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

0065 – Incentivo ao Desporto

1094 – Construção de rampa para vôo livre

449051000 - Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

Fonte de recurso: 253000000 - Transferência união referente royalties de petróleo, superávit financeiro apurado em 2020.

Art. 2º O recurso para abertura do crédito virá do superávit financeiro apurado em 2020, da fonte 1530000000 - Transferência da união referente a royalties de petróleo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 02 de agosto de 2021.

**ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA**  
Presidente

Reg. em livro próprio  
na data supra

Joás Gomes de Oliveira  
Escriturário